



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

REQUERIMENTO SIGA Nº CMBG-RQO-2025/00008

Autor: Vereador **Marlene Meloti Pelicioli**

REQUERIMENTO

**Requer a criação da “FRENTE
PARLAMENTAR EM APOIO E DEFESA DOS
DIREITOS DA MULHER”**

JUSTIFICATIVA

A Vereadora Marlene Pelicioli e demais vereadores que esta subscreve, conforme o disposto no Art. 72, § 1º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves, vem à presença de Vossa Excelência requerer a criação da Frente Parlamentar em Apoio e Defesa aos Direitos da Mulher.

Com o objetivo de fomentar ações, incentivar, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas as mulheres, com vista ao cumprimento dos princípios constitucionais, bem como:

- I - divulgar normas de proteção e defesa das mulheres, estimulando e fiscalizando seu fiel cumprimento;
- II - formular diretrizes e incentivar a promoção de políticas que visem eliminar a discriminação em face das mulheres;
- III - acompanhar a elaboração e execução de programas de governo no âmbito municipal, nas questões que atingem as mulheres, com vista à defesa de suas necessidades e de seus direitos;
- IV - promover debates e audiências sobre a defesa dos direitos das mulheres, a condição da mulher e o combate às formas de discriminação;
- V - encaminhar denúncias recebidas relativas à discriminação das mulheres e encaminhá-las aos órgãos competentes, exigindo providências efetivas;
- VI - elaboração de Projetos de Lei, ou sugeri-los ao Chefe do Poder Executivo quando o assunto for de sua competência, que visem a assegurar os direitos das mulheres;
- VII - desenvolver programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de eliminar a discriminação, incentivando a participação social e políticas das mulheres.
- VII - desenvolver programas e projetos em diferentes áreas de atuação, no sentido de eliminar a discriminação, incentivando o protagonismo feminino, a autonomia e o fortalecimento na participação social e política das mulheres.

Classif. documental

01.02.01.02



Assinado com senha por MARLENE MELOTI PELICOLI, JOSÉ ANTÔNIO GAVA, LÚCIO VERANI DE MELO LANES, VOLNEI CHRISTOFOLI, GILMAR PESSUTTO e LETÍCIA BONASSINA.
Documento Nº: 117095-1623 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=117095-1623>



CMBGRQO202500008A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Sabemos que a nossa democracia será mais forte quanto melhor for a representatividade nela refletida. Por isso, a criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher tem o intuito de ampliar a rede de proteção das mulheres e promover um espaço de discussão de políticas mais igualitárias e justas.

Outro objetivo importante desta iniciativa é ampliar a presença de mulheres na política e garantir que as vozes das poucas parlamentares sejam ouvidas.

Infelizmente, apesar de as mulheres serem mais da metade da população e representarem 52% do eleitorado nacional, o índice de representação política de mulheres ainda é pequena.

Há de se buscar o fortalecimento da participação das mulheres nos movimentos sociais, nos partidos e processos eleitorais, nos espaços de controle social.

Vale mencionar ainda, que Segundo a Organização das Nações Unidas - ONU os 12 direitos das mulheres são:

1. Direito a vida;
2. Direito a liberdade e a segurança pessoal;
3. Direito a igualdade e a estar livre de todas as formas de discriminação;
4. Direito a liberdade de pensamento
5. Direito a informação e a educação;
6. Direito a privacidade;
7. Direito a saúde e a proteção desta;
8. Direito a construir relacionamento conjugal e a planejar sua família;
9. Direito a decidir ter ou não ter filhos e quando tê-los;
10. Direito a liberdade de reunião e participação política;
11. Direito aos benefícios do progresso científico; e
12. Direito a não ser submetida a torturas e maltrato.

Assim não podemos nos eximir da responsabilidade de buscar a efetivação desses Direitos fazendo cumprir o inciso I, do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, trilhando caminhos para tão sonhada igualdade de gêneros.

Entendemos que ainda há muito o que fazer na busca de soluções para minimizar os problemas relacionados à violência e a discriminação. Mas, para tanto, a luta e a busca por soluções serão constantes desafios para Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Mulher, assim como para todo o Poder Público, órgãos de segurança e entidades que atuam em defesa da mulher.

Bento Gonçalves, 19 de fevereiro de 2025.

- assinado eletronicamente -

Vereadora Marlene Pelicioli | CIDADANIA
Vereador



CMBGRQ0202500008A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

- assinado eletronicamente -

Vereadora Letícia Bonassina I PL
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador José Antônio Gava I PSDB
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Gilmar Pessutto I UNIÃO
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Volnei Christofoli I PP
Vereador

- assinado eletronicamente -

Vereador Lúcio Lanes I PDT
Vereador



CMBGRQ0202500008A